



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 05/2014

RECEBIDO
Em 11/02/2014
Fábio Aguiar de Moraes
DIRETOR

APROVADO

Em 03/06/2014

Assinatura

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PIRATINIENSE AO PASTOR JOSÉ
MARCIO ULBRICH DE SOUZA.

POR
UNANIMIDADE

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido "Título de Cidadão
Piratiniense ao Pastor José Marcio Ulbrich de Souza".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 11/02/14

AUTOR DO PROJETO:

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

Assinatura do autor do projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PARECER FAVORÁVEL
EM 03/06/2014

REGISTRE-SE E PUBLICUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei Legislativo pretende a concessão do Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. José Marcio Ulbrich de Souza, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, nascido aos 20 dias do mês de Março de 1977, no Município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Wilson Souza de Souza e Roselene Ulbrich de Souza, casado com Luciane França de Souza, pai de Kelly França de Souza e Máryane França de Souza. No dia 15 de Maio de 2009, mudou-se para Piratini/RS, assumindo a presidência da igreja neste município, comprometido com os mais elevados valores morais e espirituais, vem desenvolvendo brilhante trabalho, com o objetivo de levar esperança às diversas camadas sociais do nosso município, tem o trabalho de evangelização estendido a 18 congregações no interior do município, o campo tem 04 igrejas construídas no interior mais 04 em construção, fora a sede do campo, a Igreja vem realizando 03 trabalhos missionários nos países da Argentina, África e Uruguai, para Honra e Glória de Deus, e realiza um amplo trabalho social, arrecadando roupas, calçados, alimentos e repassando a pessoas carentes de nossa cidade. O homenageado é inegavelmente merecedor da honraria que ora prestamos. Homenagear esta ilustre personalidade do meio Evangélico com o Título de Cidadão Piratiniense é reconhecer e coroar toda sua trajetória de muitas conquistas, sobretudo em solo Piratiniense.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei N° 05/2014- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO PASTOR JOSÉ MARCIO ULBRICH DE SOUZA.

Origem: Poder Legislativo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei N°. 05/2014-“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO PASTOR JOSÉ MARCIO ULBRICH DE SOUZA”. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 17 de fevereiro de 2014


AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL

